



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 035/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (COMPEDE) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ- ESTADO DO PARANÁ”

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 008/2021 e alteração dada pela Lei nº 044/2024;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE) do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais:

a. Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Maria Elazir Maia Michetti

Suplente: Juliana Barbara da Silva

b. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juliana Cristina Calixto Pereira

Suplente: Alice das Brotas Sene Guimarães

c. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniele Patriarca da Silva

Suplente: Pedro Henrique de Oliveira

d. Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Joelma de Fátima Coutinho de Oliveira

Suplente: Janáique Laudelino Claro

II – Representantes Não Governamentais:

a. Representantes da Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE

Titular: Dalila Aparecida da Silva

Suplente: Cheila de Fátima Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

b. Representantes da Associação de Mães de Autistas de Wenceslau Braz e Região

Titular: Ana Paula Paiva da Silva

Suplente: Luciane Aparecida de Carvalho

c. Representantes da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) "Lar para Idoso Paulo Aparecido Izac"

Titular: Ivone Nazaré Ribeiro

Suplente: Larissa Maria Consani Barbosa de Oliveira Paiva

d. Representantes de Organizações, Grupos e Movimentos Atuante na Esfera Municipal

Titular: Claudia Aparecida da Silva

Suplente: Clarisse Fátima Alves da Silva Almeida

III - Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMPEDE):

Vanessa Rita de Cássia Fermino

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
EM 21 DE MAIO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal